



PORTARIA Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 534 de 13 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de novembro de 2012, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial a servidora estudante FERNANDA CROSETTA SCHRAIBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para cursar as disciplinas, conforme consta no anexo (0180741) do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações, área de concentração Organização e Conhecimento, ministrado pela Centro Universitário Cesumar - Unicesumar, no período de 22/04/2019 à 29/11/2019, conforme descrito abaixo:

Dia	Horário
Segunda-feira	07h15 às 11h55 / 13h05 às 18h25
Terça-feira	07h15 às 11h55 / 13h05 às 18h25
Quarta-feira	07h15 às 11h55 / 13h05 às 18h25
Quinta-feira	-
Sexta-feira	-

Art. 2º - Caberá à chefia imediata o acompanhamento e registro da frequência diária da servidora.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ONIVALDO FLORES JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 06/02/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0181100** e o código CRC **B082EF4D**.